CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG
CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

REQUERIMENTO INTERNO 20 /2023

Sarzedo, em 05 de setembro de 2023.

Senhores Vereadores,

Nos termos do artigo 194, parágrafo § 5º do Regimento Interno, desta Casa Legislativa, ***REQUEREMOS***, após ouvido o plenário, que o ***PROJETO DE LEI 55/2023*** *Dispõe sobre isenção de juros e multa sobre IPTU em atraso, e dá providências., s*eja incluso na Ordem do Dia na 13ª Reunião Ordinária de 2023, que ocorrerá dia 14 de setembro de 2023 às 09h., para que o mesmo seja apreciado em regime de urgência, em primeiro e segundo turno, nesta Sessão, com dispensa de interstício.

Justificativa: A dispensa de interstício para apreciação da proposição supramencionada, com dispensa de turnos, se faz necessária, tendo em vista a necessidade de adequação da legislação para melhor planejamento das ações do Poder Executivo no ano de 2023.

Destarte, a dispensa de turnos destes projetos é medida que se impõem para que seus objetivos sejam atingidos rapidamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG
CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

Assim sendo, agradecemos antecipadamente, e aguardamos a aprovação dos nobres Edis.

Atenciosamente,

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALES
Presidente da Câmara

JOSE LUIZ DE SANTANA
Vice-Presidente da Câmara

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Secretário

ANTÔNIO LUCENA ALVES
Tesoureiro

EDMILSON MIGUEL JÚLIO
Vereador

GABRIELE VALESKA HENRIQUES
Vereadora

GILBERTO JOSÉ DA SILVA
Vereador

JOSÉ ESTEVAM LOURENÇO NETO
Vereadora

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI
Vereador